

## **RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: **TROMBUDO CENTRAL - SC**

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), no escritório:

Escritório Central:

Rua Jorge Lacerda, 272 - Centro

CEP: 89176-000

Fone: (0xx) 47 3544 0331 / 3544 0592

Laboratório Regional Rio do Sul:

Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras

Rio do Sul – SC

CEP 89160 000

Fone: (0xx) 47 3521 4801

Email: [lab\\_riodosul@casan.com.br](mailto:lab_riodosul@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Getúlio Vargas, s/n

Bairro: Cidade Alta

CEP: 89176-000

Email: [saudetc@terra.com.br](mailto:saudetc@terra.com.br)

Fone: (0xx) 47 3544 0186

No município de Trombudo Central, a captação de água bruta é realizada no Rio Hercílio, também conhecido como Ribeirão Tifa Prada, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Trombudo. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que se enquadra o manancial (classe 3)

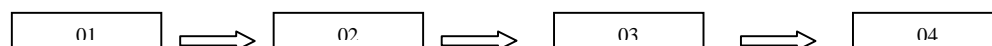
A nascente é parcialmente protegida por mata secundária, leito desprotegido de mata ciliar, desmatamento ao longo da bacia.

Fontes de possível contaminação: existem várias residências às margens do manancial, lagoas de criação de peixes, criação de suínos, pastagens e culturas de fumo, mandioca e milho.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM  
CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul  
Rua Porto União, 50 – Bairro Canoas - Rio do Sul – SC  
CEP 89160 000  
Fone (47) 35253473 ou 35210966  
e-mail riodosul@fatma.sc.gov.br

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Trombudo Central consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo Compacta Metálica Aberta, que consta das seguintes etapas:



- 1. Captação e adução-** sistema de bombeamento da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.
- 2. Processo de Clarificação** (coagulação, floculação, decantação, filtração):  
A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação, que é o aumento de volumes desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.
- 3. Tratamento Químico:** (desinfecção, fluoretação e correção de pH)
  - Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
  - Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
  - Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.
- 4. Distribuição e Reservação:** Após tratamento a água é bombeada para o reservatório elevado, e distribuída através de rede à população urbana do município.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída  
TROMBUDO CENTRAL**

<b>Meses/Ano</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Cloro Residual</b>	<b>Cor Aparente</b>	<b>Turbidez</b>	<b>Coliformes Totais</b>	<b>E. Coli</b>
nov/13	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	11	11	11	11	11
dez/13	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nºde análises em conformidade	11	10	10	11	11
jan/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	1	0	0	2	0
	Nºde análises em conformidade	10	11	11	9	11
fev/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	11	10	11	11	11
mar/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	0	8	1	1	0
	Nºde análises em conformidade	11	3	10	10	11
abr/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	11	11	11	11	11
mai/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nºde análises em conformidade	11	11	11	10	11
jun/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	5	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	6	11	11	11	11
jul/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	11	11	11	11	11
ago/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	11	11	11	11	11
set/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	11	11	11	11	11
out/14	Nºde análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nºde análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nºde análises em conformidade	10	11	11	11	11
<b>Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS</b>		<b>11</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
<b>VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15,0 uH</b>	<b>Até 5,0 NTU</b>	<b>1 amostra fora do padrão</b>	<b>Ausência em 100mL em 100% das amostras</b>

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios.

**OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

*E. coli*: microorganismos indicadores de poluição fecal

**Procedimento padrão:** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS.”